

Conferência Estadual OAB/MT

A indispensabilidade da advocacia como instrumento de defesa da cidadania

Organizar e ofertar à advocacia matogrossense um evento do porte da Conferência Estadual da Advocacia, concomitantemente com o XIII Encontro Nacional dos Jovens Advogados, é mais que cumprir um dever regimental.

É verdadeiramente oportunizar a todos o debate acerca da INDISPENSABILIDADE DA ADVOCACIA COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA CIDADANIA.

Por aqui passarão respeitáveis e consagrados nomes como o Presidente da OAB Marcus Vinícius Furtado Coelho, o Professor Humberto Theodoro Júnior, a Ministra do CNJ Gisela Gondin Ramos, o Ministro do STF Gilmar Mendes, o Professor Luiz Flávio Gomes, Valério Mazzuoli, Juliano Costa Couto, Marcelo Lamego Carpenter, Marcus Túlio Macedo de Lima Campos e Rogério Cury.

Serão temas do evento que hoje se inicia, a advocacia internacional do Brasil, o futuro Código de Processo Civil, as medidas cautelares no âmbito criminal, as prerrogativas profissionais dos advogados, o direito constitucional, dentre outros.

Mas todos estes temas terão por pano de fundo o temário principal, qual seja A INDISPENSABILIDADE DA ADVOCACIA COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA CIDADANIA, bem assim o papel e a atuação dos jovens advogados e advogadas no direito brasileiro.

O artigo 133, da Constituição Federal, prevê a advocacia como profissão indispensável à administração da justiça, guindando advogados e advogadas à condição inestimável de colaboradores no aperfeiçoamento de um poder estatal.

E devemos sim nos valer da Conferência Estadual e do Encontro Nacional da Jovem Advocacia, para fazermos uma profunda reflexão sobre a extensão, na prática, deste preceito constitucional tão caro para nós advogados e advogadas.

Quando prestamos nosso juramento, prometemos exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

É dever de todos nós, lembrarmos diuturnamente de nosso juramento, para que tenhamos cada vez mais a exata noção de nossa indispensabilidade não somente para a administração da justiça, mas sim, e certamente, para a administração pública como um todo.

Nossa indispensabilidade, na prática, é muito mais ampla do que encerra a Constituição Federal, porquanto temos o compromisso de, em nosso ministério privado, defendermos liberdades civis conquistadas ao longo de anos de luta, sempre com o escopo de mantermos incólume o Estado Democrático de Direito e todos os seus corolários.

Essa condição engrandece a advocacia e a eleva à condição de instrumento essencial à defesa da cidadania, daí porque, e não à toa, elegemos como temário principal, A INDISPENSABILIDADE DA ADVOCACIA COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA CIDADANIA.

Temos a oportunidade a partir de agora, de louvar, de comemorar, de ressaltar a advocacia como essencial à garantia de liberdades civis e democráticas, bem assim indispensável à garantia da cidadania plena e irrestrita.

Discutir o tema é tão importante quanto implementar ações práticas na defesa da advocacia, como as que temos tido oportunidade de desenvolver desde 2013 à frente da OAB/MT.

Foi levando em consideração a advocacia como indispensável à defesa das garantias cidadãs, que promovemos desagrvos públicos – **devidamente acompanhados das necessárias representações** – em face de autoridades que ainda insistem em nos ver como opositores no sistema judicial, fechando os olhos já míopes para a nossa importância e indispensabilidade.

Foi com tal espírito que a OAB/MT impetrou Habeas Corpus, livrando advogados de condenações por desacato e trancando ações penais iniciadas por denúncias contra advogados no exercício sagrado da profissão.

Foi sem nos olvidarmos de nossa indispensabilidade e importância, que impetramos Mandados de Segurança para garantir a prerrogativas de advogados perante órgãos públicos que ainda insistem em exigir o inexigível.

A OAB/MT não tem se curvado à tirania daqueles que desrespeitam o Estatuto da OAB, que completou 20 (vinte) anos como uma legislação consagrada, mas que exige a reafirmação cotidiana de seus preceitos, pela atuação firme e destemida da Ordem, representada pelo trabalho valoroso do TDP, das Subseções de nosso Estado, das Seccionais espalhadas pelo País e do Conselho Federal.

Assim atuando, logramos garantir nossa indispensabilidade quando logramos, com o suporte do Conselho Federal, revogar o provimento que permitia a cartórios extrajudiciais a realização de conciliação sem a presença do advogado.

A indispensabilidade dos advogados e advogadas foi reconhecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso no ano passado, quando ineditamente no âmbito estadual, e mais uma vez no âmbito da justiça laboral, restou garantido à advocacia o sagrado direito ao descanso, permitindo-se as férias a toda a advocacia do Estado de Mato Grosso.

E por sermos indispensáveis à administração da justiça e, conseqüentemente, à pacificação de conflitos sociais, merecemos a justa contraprestação aos nossos

serviços, pelo que passamos a desenvolver, a partir da novel Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios, a tutela incessante, sistemática e rigorosa da verba honorária.

Colhemos frutos a partir dessa atuação,

- i. como a suspensão de inquérito civil que investigava advogados de Sinop por suposta prática de cobrança abusiva de honorários, como se ao MPF coubesse disciplinar a questão;
- ii. como a realização do I Congresso Nacional de Defesa dos Honorários, evento do Conselho Federal que estabeleceu o dia 10 de agosto como sendo o Dia Nacional de Defesa dos Honorários Dignos;
- iii. como o apoio à aprovação do projeto de lei que garante honorários advocatícios na Justiça do Trabalho;
- iv. como o deferimento do acesso da OAB/MT em recurso de agravo que discute os honorários advocatícios como verba alimentar;
- v. como o desenvolvimento da prática, inédita em nível nacional, de levar ao Tribunal de Ética escritório de grande porte que aviltam os honorários advocatícios;
- vi. como o ingresso em apelações, para colaborar na defesa da majoração de honorários fixados em valores irrisórios, como se fosse esmolas ou gorjetas conferidas de favor ao advogado e à advogada.

Quero, com enorme satisfação, trazer em primeira mão a notícia de que o projeto de convênio para pagamento administrativo dos dativos, apresentado no início da gestão ao Estado de Mato Grosso, foi homologado pela Procuradoria Geral do Estado, que inclusive já nos apresentou minuta de Projeto de Lei para análise.

Este foi mais um passo para que no futuro breve possamos - **sem deixar de defender a estruturação da Defensoria Pública** – comemorar a agilização e o efetivo pagamento dos honorários dativos em todo o Estado.

O Projeto OAB 80 Anos tem sido um sucesso, que nos tem permitido a aproximação ainda maior da Seccional com a advocacia e desta com a sociedade. Já passamos por 13 (treze) subseções, pelas quais oferecemos noções de cidadania a milhares – **isso mesmo, milhares** - de crianças e jovens em fase de formação de caráter, bem como tratamos de temas com a advocacia, como o mercado de trabalho do jovem advogado, ética, prerrogativas, processo judicial eletrônico, dentre outros.

Esse projeto reafirma nossa condição de instrumentos da defesa da cidadania, além de elevar a respeitabilidade da Ordem e da advocacia, especialmente aquela que milita com todas as dificuldades no interior deste Estado.

Não temos nos limitado a atuar estritamente nos limites dos anseios corporativos, estendendo nossas atuações à defesa dos interesses sociais, mais uma

vez ressaltando perante a classe e à sociedade que pretendemos cada vez subir degraus na escala de nossa indispensabilidade.

E neste particular rendemos homenagens e agradecimentos a todas as Comissões Temáticas da OAB/MT e ao Conselho Seccional, que têm sido parceiros nos embates institucionais, a exemplo da atuação firme na fiscalização das obras da Copa 2014, que ainda persistem, agora ao lado do CREA e do CRC de Mato Grosso, sempre com o escopo de controlar os gastos públicos.

Abro um parêntese para agradecer o apoio indispensável dos Presidentes de Subseções, Conselheiros Federais e Seccionais, Presidentes e Membros de Comissões, Presidentes da CAA, TED, TDP, ESA, Procuradoria e Ouvidoria da OAB/MT, sem os quais nenhuma dessas conquistas que ressaltam a imprescindibilidade da figura no advogado seria possível.

Não posso deixar de ressaltar a união estabelecida entre a Seccional e o Conselho Federal, furto da simplicidade e do espírito democrático do Presidente Marcus Vinícius Furtado Coelho, que comandou toda a advocacia nacional recentemente, àquela que certamente representa uma das maiores e mais amplas vitórias da classe, qual seja o ingresso da advocacia no rol de beneficiários do regime tributário do SUPERSIMPLES NACIONAL, sendo inestimáveis os benefícios conferidos à classe.

Lembremo-nos das palavras do advogado baiano Nilton Corrêa, que pontificou com grande felicidade que **“a OAB empresta seus olhos aos que não podem ver; empresta seus ouvidos aos que não podem ouvir; empresta seu rosto aos que não têm face ou têm medo de exibí-la pelo temor ao arbítrio”**.

Enfim Senhoras e Senhores, é nosso dever recordamo-nos cotidianamente, ao sairmos de nossas residências rumo aos nossos escritórios e fóruns, que somos absoluta, irrestrita, indiscutível e inexoravelmente indispensáveis à administração da justiça e, como tal, somos a clava mais forte, o mais forte instrumento na defesa da cidadania.

Sejam todos e todas, especialmente os jovens advogados e advogadas de todo o país - **que serão certamente os futuros dirigentes da nossa OAB** - muito bem vindos à Conferência Estadual e ao Encontro Nacional da Jovem Advocacia.

Maurício Aude – presidente da OAB/MT